



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 008 / 18

Processo Administrativo: PMC.2017.00010309-18

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Termo de Cooperação n.º 09/17

Objeto: Cooperação Técnica para utilização do sistema "Licitações-e"

O **Município de Campinas**, inscrito no CNPJ sob número 51.885.242/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno, sito na avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas, SP, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Paulo Zanella, inscrito no CPF sob nº 753.123.018-68, portador do RG nº 5.923.860-4 SSP/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **Banco do Brasil S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral Kepler da Silveira Palhano, brasileiro, casado, bancário, portador do RG 29.821.493-3 SSP/SP e do CPF/MF 281.869.558-95 doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo PMC.2017.00010309-18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente **ACORDO** tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **MUNICÍPIO** publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

03
11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conform e, na presença das testemunhas que também o assinam.

Campinas, 20 de abril de 2018



PAULO ZANELLA
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 753.123.018-68

BANCO DO BRASIL S/A
Representante Legal: Kepler da Silveira Palhano
CPF nº 281.869.558-95

Testemunha:

CPF:

Testemunha:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2017.00010309-18

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Cooperante: Banco do Brasil S.A.

Cooperada: Município de Campinas

Termo de Cooperação n.º 09/17

Aditamento de Termo de Cooperação n.º 008/18

Na qualidade de **COOPERANTE** e **COOPERADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de abril de 2018


PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

CPF n.º 753.123.018-68

e-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

BANCO DO BRASIL S/A

Representante Legal: Kepler da Silveira Palhano

RG n.º 29.821.493-3

CPF n.º 281.869.558-95

e-mail institucional: age4203@bb.com.br

e-mail pessoal: _____

